



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 570/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Fabiana Balzan	3º
Ada Rodrigues Gimenez Salazar	4º
Andioara da Aparecida Brasil	4º
Camila Ribeiro	4º
Daniele Cigainski	4º
Danrlei Miudin	4º
Elenice Ribeiro	4º
Eliane Belon	4º
Graciela Rodrigues Gimenez Xavier	4º
Lourdes Pasinato	4º
Marileda Pagno Lunelli	4º
Marines de Souza Manica	4º
Nair Nunes Forte	4º
Oracilde Alves Madalena	4º
Rosangela Pereira Bueno Vasata	4º
Roseli de Fatima Borges	4º
Sandro Luiz Rossi	4º
Marilett Susana Menegat Souza	10º
Jair Vanderlei Rodrigues da Silva	11º
Joceli Morello	11º
Luiz Carlos Mendes Quelin	11º
Wilson Jose Rizzon	11º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2026.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JULHO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE JULHO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”